



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

*Simpatia do Centro Oeste*

## Ata da 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 16 de Junho de 2.025.

**Presidente.: EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES.**

**1ª Secretária.: CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL.**

**A**os dezesseis dias do mês de Junho de Dois Mil e Vinte e Cinco, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234 a **Décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia**, com a presença dos seguintes Vereadores.: **ALEX ANTÔNIO FARIAS; APARECIDO CÉLIO HORÁCIO; CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL; ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO; EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES; FREDERICK JADDER BERGAMIN; GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS; GERALDO ALVES E RAFAEL ANANIAS PEDROSO**, um total de 09 (nove) Vereadores. **INFORMAMOS** aos presentes que esta Sessão Legislativa está sendo gravada e filmada, de acordo com as **Diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, ao permanecer neste local, todos os presentes concordam com o uso de sua imagem e voz, para fins de transmissão, registro e publicação das atividades legislativas. Havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, a Nobre Vereadora **CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.

### **EXPEDIENTE:**

*Obs. 1) - Conforme o Artigo 161 do Regimento Interno o Expediente, terá a duração improrrogável de 02 (duas) horas e destina-se a leitura de matérias oriundas do Executivo ou de outras origens e à apresentação de proposições pelos Vereadores, para conhecimento, encaminhamento ou deliberação do Plenário.*

### **ITEM 1 - ATA.**

- ✓ Ata da 09ª (nona) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 02 de Junho de 2.025;
- ✓ Ata da 03ª (terceira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia,



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

*Simpatia do Centro Oeste*

do dia 02 de Junho de 2.025;

- ✓ Ata da 04ª (quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 02 de Junho de 2.025;

## ITEM 02 - CORRESPONDÊNCIAS.

Não houve correspondências para a presente Sessão.

## ITEM 03 - INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS.

**ITEM 3.1 - REQUERIMENTO Nº 37/2.025 DE 02/06/2025**, de autoria da Nobre Vereadora GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS. **Assunto.:** "Aquisição de **aparelho e cabo de Neurodyn** para equipar a sala de fisioterapia da Unidade Básica de Saúde do Município de Alvinlândia."

**ITEM 3.2 - REQUERIMENTO Nº 38/2.025 DE 23/05/2025**, de autoria do Nobre Vereador ALEX ANTÔNIO FARIAS. **Assunto.:** "Reitera o Requerimento nº 04/2025 de 18/02/2025, de autoria do Nobre Vereador Elizeu Fabiano de Andrade Faustino, o qual requer que seja feito levantamento de dados para previsão da distribuição diária de marmitas para pessoas idosas, acamadas e em situação de vulnerabilidade física de nosso Município."

**ITEM 3.3 - REQUERIMENTO Nº 39/2.025 DE 02/06/2025**, de autoria do Nobre Vereador ALEX ANTÔNIO FARIAS. **Assunto.:** "Entrega de Café da Manhã **a todos os trabalhadores de nosso município, que deixam seus lares de madrugada para trabalharem na área rural e também na cidade de Marília/Sp.**"

**ITEM 3.4 - REQUERIMENTO Nº 40/2.025 DE 10/06/2025**, de autoria do Nobre Vereador ALEX ANTÔNIO FARIAS. **Assunto.:** "Realização de **Sessão Solene na Câmara Municipal de Alvinlândia**, em data a ser definida, para marcar a **inauguração oficial e a apresentação pública do livro "Alvinlândia, Sua Gente, Sua História, contada por Eles Mesmos"**, de autoria de **Wureston Lysias Gonçalves.**"

**ITEM 3.5 - REQUERIMENTO Nº 41/2.025 DE 26/05/2025**, de autoria do Nobre Vereador EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES. **Assunto.:** "**Instalação de portões automatizados com fechadura eletrônica na Cozinha Piloto Selma Alves de Moraes**, com o objetivo de garantir maior segurança, praticidade e controle no acesso às dependências da unidade."



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

*Simpatia do Centro Oeste*

**ITEM 3.6 - REQUERIMENTO Nº 42/2.025 DE 26/05/2025**, de autoria do Nobre Vereador *EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES*. **Assunto:** "Reitera a indicação 13/2025, datado de 20/02/2025 de autoria dos nobres vereadores Alex Antônio farias e Frederick Jadder Bergamin, solicitando instalação de iluminação pública no Cemitério Municipal e no Velório Municipal José Eduardo Ultramari, bem como o alargamento da avenida Isaura Magalhães para construção de estacionamento para uso das famílias."

**ITEM 3.7 - REQUERIMENTO Nº 43/2.025 DE 10/06/2025**, de autoria da Nobre Vereadora *CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL*. **Assunto:** "Implantação de atendimento e estacionamento preferencial para pessoas com autismo e mobilidade reduzida."

**ITEM 3.8 - REQUERIMENTO Nº 44/2.025 DE 11/06/2025**, de autoria da Nobre Vereadora *CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL*. **Assunto:** "Construção de obstáculo na Rua Augusto Pereira Abreu, localizada no Bairro dos Ypês no Município de Alvinlândia/Sp."

**Item 4 - PEQUENO EXPEDIENTE - 2ª PARTE - DURAÇÃO DE 0:40 (QUARENTA MINUTOS).**  
*"O Pequeno Expediente se destinará aos oradores inscritos para versar sobre qualquer assunto de livre escolha, sem concluir com pedido ou requerimento. Conforme Artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o prazo o orador usar da palavra no Pequeno Expediente, será de 05 (cinco) minutos não sendo permitidos apartes. O Vereador que, chamado para falar no Pequeno Expediente, não se achar presente na hora que lhe for dada a palavra, perderá a vez. "*

**Item 5 - ORDEM DO DIA.**

**ITEM 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 24/2.025 DE 23 DE MAIO 2025 – EXECUTIVO. Assunto.:**  
"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - (LDO -2026) – **2ª Discussão e Votação**, juntamente com o PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇA, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA/SP."

**ITEM 6 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS.:** *Obs. 1) Havendo tempo hábil, ter-se-á as Explicações Pessoais, concedendo aos nobres Edis, o tempo hábil de 05 (cinco) minutos por Vereador.*



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

*Simpatia do Centro Oeste*

Dando início a presente Sessão o Sr. Presidente colocou o **ITEM 1**, em Única Discussão. Não havendo vereadores para discutir o ITEM 1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Única Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente passou ao **ITEM 2** e não havendo correspondências para serem lidas na presente Sessão, o Sr. Presidente passou ao **ITEM 3**. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária Exma. Sra. Vereadora Claudineide Ap. da Silva Teruel, que fizesse a leitura do **ITEM 3.1**. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em Discussão Única o **ITEM 3.1**. Como nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 2ª Secretária e Exma. Sra. Vereadora Gislene Cristina dos Santos Mateus, que fizesse a leitura do **ITEM 3.2**. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em Discussão Única o **ITEM 3.2**. O nobre vereador Elizeu Fabiano de Andrade Faustino, fez uso da palavra para versar sobre o ITEM 3.2. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.2**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária Exma. Sra. Vereadora Claudineide Aparecida da Silva Teruel, que fizesse a leitura do **ITEM 3.3**. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em Discussão Única o **ITEM 3.3**. O nobre vereador Elizeu Fabiano de Andrade Faustino e a Nobre Vereadora Gislene Cristina dos Santos Mateus, fizeram uso da palavra para versarem sobre o ITEM 3.3. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.3**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 2ª Secretária Exma. Sra. Vereadora Gislene Cristina dos Santos Mateus, que fizesse a leitura do **ITEM 3.4**. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em Discussão Única o **ITEM 3.4**. Como nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.4**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária Exma. Sra. Vereadora Claudineide Aparecida da Silva Teruel, que fizesse a leitura do **ITEM 3.5**. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em Discussão Única o **ITEM 3.5**. O nobre vereador Aparecido Célio Horácio, fez uso da palavra para versar sobre o **ITEM 3.5**. Como nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.5**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 2ª Secretária Exma. Sra. Vereadora Gislene Cristina dos Santos Mateus, que fizesse a leitura do



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

## *Simpatia do Centro Oeste*

**ITEM 3.6.** Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em Discussão Única o **ITEM 3.6.** Como nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.6.**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária Exma. Sra. Vereadora Claudineide Aparecida da Silva Teruel, que fizesse a leitura do **ITEM 3.7.** Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em Discussão Única o **ITEM 3.7.** A nobre vereadora Claudineide Ap. da Silva Teruel, fez uso da palavra para versar sobre o **ITEM 3.7.** Como nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.7.**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 2ª Secretária Exma. Sra. Vereadora Gislene Cristina dos Santos Mateus, que fizesse a leitura do **ITEM 3.8.** Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em Discussão Única o **ITEM 3.8.** Como nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.8.**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo mais Indicações e Requerimentos para a presente sessão, dando sequência o Sr. Presidente passou ao **ITEM 4 – (PEQUENO EXPEDIENTE).**: Os nobres vereadores (as) Rafael Ananias Pedroso e Aparecido Célio Horácio, fizeram uso da tribuna para versarem no Pequeno Expediente conforme consta nos arquivos de mídia junto à Secretaria da Câmara Municipal de Alvinlândia/Sp. Terminado o Pequeno expediente, passamos a **ORDEM DO DIA.: 1º Item da Ordem do Dia.: Item 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 24/2025 – EXECUTIVO – LDO 2026 em 2ª Discussão e Votação.**

Obs. 1.: O presente Projeto de Lei, proceder – se à dependerá do VOTO DA MAIORIA ABSOLUTA (05 votos dos membros da Câmara) através de processo de VOTAÇÃO NOMINAL em conformidade com os Artigos 273 – Inciso II, combinado com o Artigo 275 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Obs. 2.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei, com apartes.

Obs. 3: Ressalta – se a OBRIGATORIEDADE do PRESIDENTE DA MESA DIRETORA VOTAR EM PROJETOS COM QUÓRUM DE MAIORIA ABSOLUTA, nos termos do Artigo 113 – Parágrafo 2º do Regimento Interno da C.M.A.

Dando sequência o Sr. Presidente, colocou em 2ª Discussão o **ITEM 5.1.** Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 5.1.**, O Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única Nominal e em Ordem Alfabética.:**

<b>NOME</b>	<b>VOTAÇÃO FAVOR/CONTRA</b>
ALEX ANTONIO FARIAS	Favorável
APARECIDO CÉLIO HORÁCIO	Favorável



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

*Simpatia do Centro Oeste*

EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES	Favorável
CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL	Favorável
ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO	Favorável
FREDERICK JADDER BERGAMIN	Favorável
GERALDO ALVES	Favorável
GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS	Favorável
RAFAEL ANANIAS PEDROSO	Favorável

Portanto está Aprovado por Unanimidade de Votos o **ITEM 5.1** (PROJETO DE LEI Nº 24/2025 – EXECUTIVO – LDO/2026 em 2ª Votação. Terminado o **ITEM 5**, passamos ao **ITEM 6 (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)**.: Não havendo vereadores inscritos para o **ITEM 6**, o Sr. Presidente, de acordo com o Artigo 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia **C O N V O C O U** os Senhores Vereadores para dar início a **05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Alvinlândia e em seguida, declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo **Vereador** e **Presidente (Everton Aurélio Cardoso Gomes)** \_\_\_\_\_ e a **Vereadora e 1ª Secretária (Claudineide Aparecida da Silva Teruel)** \_\_\_\_\_.